

ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00315200/2026-42

2. Descrição da necessidade

Aquisição de absorventes e fraldas para serem usados no setor de visitas desta Unidade Prisional visando garantir condições dignas de atendimento, saúde e higiene, em cumprimento às normas legais e aos princípios de direitos humanos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Segurança e Disciplina	JULIANO DATRINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital que integram o presente procedimento.

Não obstante, a aquisição dos itens contratados deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, bem como critérios de sustentabilidade, dentre outros, devendo ser transportado em veículo refrigerado, se for o caso, para garantia da conservação dos produtos, de acordo com a especificação do produto constante no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, devendo ser entregues em parcela única.

5. Levantamento de Mercado

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade de material de consumo para compor estoque do almoxarifado se faz através de licitação - Pregão Eletrônico, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

Justifica-se a escolha de tal solução, acreditando ser a melhor alternativa para atender a necessidade apresentada, considerando a existência de potenciais fornecedores na região, conforme contratados firmados em licitações anteriores.

Para a especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os itens solicitados se enquadram no conceito: "bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado". Portanto, qualquer empresa do ramo deste material é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

A pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG, conforme Decreto nº 67.888 /2023, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133/2021. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, devendo ser entregues em parcela única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nos termos do inciso III do artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo extraídas do Sistema Sam – Estoque. O Termo de Referência constará expressamente os quantitativos definidos por item

Itens planejados para aquisição:

ITEM	QUANT	UNID.	ITEM DE MATERIAL SIAFÍSICO	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	500	191-Pct c/8	3335712	230246	Absorvente Higiénico; de Uso Externo; Composto de Fibras de Celulose, Polietileno, Nao Tecido de Polipropileno, Adesivo e Papel Siliconado; Espessura Normal; Fluxo Normal; Tamanho Medio; Sem Abas;
2	200	1-Unidade	3912353	6160001	Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Pequeno; Nao Toxico; Composicao Interna Fibra de Celulose,polietileno, polipropileno,falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel Em Polietileno, Flexivel e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas Unidas Entre Si, Fixando a Camada Intermediaria; Peso do Usuario de Ate 6,0 Kg; Adesivo Em Termoplastico; Contorno de Elastico Reforcado Em Todo o Diametroda Coxa; de Elastico Em Lycra; Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis, Atoxicas, para Fixacao,sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderencia; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria do Ministerio Da Saude Vigente; Atendendo a Resolucao Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;
					Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Medio; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose,polietileno,

3	200	1-Unidade	4143027	616002	polipropileno,aloe Vera, Vitamina E,gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 6 a 11 Kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Semperda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria do Ministerio Da Saude Vigente; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;
4	500	1-Unidade	4143035	616003	Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Grande; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose,polietileno, polipropileno,aloe Vera, Vitamina E,gel Absorvente; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 9 a 14 Kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Fios de Lycra; Com Com 03 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis Sistema Abre e Fecha Semperda de Aderencia; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de Com Validade Minima de 02 Anos a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria do Ministerio Da Saude Vigente; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;
5	500	1-Unidade	3902479	616004	Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Tamanho Extra-grande; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno; Cobertura de Externa Impermeavel; Camada Interna Antialercia; Peso do Usuario de Acima de 12kg; Adesivo Em Termoplastico de Polipropileno; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; de Polimeros Sinteticos; Com Com 2 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis para Fixacao; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Com Fragrancia; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria do Ministerio Da Saude Vigente; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.705,00

Os valores estimativos dos itens foram levantados a partir de consultas de preços ofertados em licitações ocorridas no Sistema Siafísico, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 67.888/2023, através de Contratações Similares em outras Unidades Prisionais do Estado, e por Composição de Preços negociados no Sistema Compras Gov, nos termos nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023 por meio do Pannel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco>).

estaleiro.serpro.gov.br/), salientando que foi realizado parametrização dos filtros de pesquisa. Em tempo, informo que o método de cálculo adotado foi a Mediana.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Unidade opta por entrega única no que diz respeito a logística de recebimento dos materiais elencados na demanda, visto que são materiais com longo prazo de validade, não perecíveis, e a sua entrega em uma única parcela é a melhor solução quanto à composição de estoques do almoxarifado de forma mais breve possível. Além disso, do ponto de vista econômico a entrega em parcela única demonstra-se mais vantajosa por ser fator de redução no valor do objeto licitado. Portanto, diante do exposto acima, entendemos que o não parcelamento da solução é mais viável para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual do exercício de 2026, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a aquisição em tela, vislumbram-se os seguintes:

- **Higiene e saúde:** reduz riscos de infecções urinárias, ginecológicas e dermatológicas, garantindo condições mínimas de saúde.
- **Dignidade e bem-estar:** assegura o direito básico de cuidados pessoais, evitando constrangimentos e situações de humilhação.
- **Atenção às mães e bebês:** fraldas garantem cuidados adequados às crianças que eventualmente permanecem com suas mães no ambiente prisional.
- **Cumprimento de normas legais e direitos humanos:** demonstra alinhamento com legislações e tratados internacionais que asseguram condições dignas às pessoas privadas de liberdade.
- **Melhoria da convivência interna:** reduz conflitos e reclamações, favorecendo um ambiente mais estável e seguro.
- **Imagem institucional:** fortalece a credibilidade da unidade perante órgãos fiscalizadores, sociedade civil e familiares.
- **Gestão preventiva:** evita problemas de saúde que poderiam gerar custos maiores com atendimento médico.
- **Humanização do sistema prisional:** reforça práticas que reconhecem a condição humana das pessoas encarceradas.
- **Política pública responsável:** mostra compromisso com a reintegração social e respeito aos direitos básicos.
- garantir absorventes e fraldas não é apenas uma questão de suprimento, mas de saúde pública, dignidade e gestão eficiente.

- Maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DULCE MARY GHEDINI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 11:07:04.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 11:27:01.